



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 03
Portarias	04 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTK00TJEREM3NEE40TY5RT

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU PARA RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

Fica a empresa **WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, convocada a assinar o instrumento contratual, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital, face ao constante no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, na sede deste município, no prédio desta Prefeitura Municipal.

Camamu/BA, 01 de abril de 2024

Sayonara Cruz Mendes Passos
Presidente da CPL

Lídia Conceição Luz
1º Membro da CPL

Ricardo Santana Bispo
2º Membro da CPL

Aildo Benedito da Hora Cunha
3º Membro da CPL

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro – Camamu – Bahia – CEP: 45.445-000 - CNPJ nº 13.753.306/0001-60

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001TP/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o processo licitatório acima citado cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para pavimentação e drenagem de águas pluviais de diversas vias na sede do município de Camamu, estado da Bahia, no valor global de R\$ R\$ 1.389.819,67 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mi, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos) tendo sido proclamada vencedora a empresa **WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, conforme parecer da Comissão de Licitação e estando o mesmo adequado ao previsto na Lei Federal nº. 8.666/93, homologo e adjudico.

Camamu/BA, 01 de abril de 2024.

Enoc Souza Silva
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 158/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. IVONETE SANTOS
AMPARO OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do
dia 28 de março de 2024, retorno no dia 29 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 28 de março de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. RAIMUNDA FARIAS DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 25 de março de 2024, retorno no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de março de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 152/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. JOSANE DE OLIVEIRA SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 25 de março de 2024, retorno no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 20 de março de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 151/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. LUIZA BARROS
DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura,
LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 25
de março de 2024, retorno no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 20 de março de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal